

Jornal Oficial

da União Europeia

C 207



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

55.º ano

13 de julho de 2012

<u>Número de informação</u>	<u>Índice</u>	<u>Página</u>
IV <i>Informações</i>		
INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS		
2012/C 207/01	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001.....	1
2012/C 207/02	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001.....	4
2012/C 207/03	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	8
2012/C 207/04	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	39
2012/C 207/05	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	52

PT

Preço:
4 EUR

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001

(2012/C 207/01)

N.º do auxílio: SA.34935 (12/XA)**Estado-Membro:** Letónia**Região:** Latvia

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Lauksaimniecības zemes iegāde maziem un vidējiem uzņēmumiem

Base jurídica:

Ministru kabineta 2009. gada 7. jūlija noteikumi Nr. 746 “Lauksaimniecības un lauku attīstības kredītu garantēšanas kārtība” “Lauksaimniecības un lauku attīstības kredītu garantēšanas kārtība”

Ministru kabineta noteikumu projekts “Grozījumi Ministru kabineta 2009. gada 7. jūlija noteikumos Nr. 746 “Lauksaimniecības un lauku attīstības kredītu garantēšanas kārtība”

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 10 LVL (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 10 %**Data de execução:** —

Duração do regime ou do auxílio individual: 27 de junho de 2012-30 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Investimentos nas explorações agrícolas [art. 4.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca**Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:**

Lauku attīstības fonds
Republikas laukums 2
Rīga, LV-1981
LATVIJA

Endereço do sítio web:

<http://www.likumi.lv/doc.php?id=194748>

http://www.zm.gov.lv/doc_upl/ZMNot_290212_kreditgarantijas.pdf

Outras informações: —**N.º do auxílio:** SA.34961 (12/XA)**Estado-Membro:** Letónia**Região:** Latvia

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Grozījums atbalsta shēmā XA 123/08 “Atbalsts apdrošināšanas prēmiju daļējai segšanai”

Base jurídica:

Ministru kabineta 2012. gada 14. februāra noteikumi Nr. 112 “Noteikumi par valsts atbalstu lauksaimniecībai un tā piešķiršanas kārtību”

Noteikumu projekts “Grozījums Ministru kabineta 2012. gada 14. februāra noteikumos Nr. 112 “Noteikumi par valsts atbalstu lauksaimniecībai un tā piešķiršanas kārtību”

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,90 LVL (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 50 %**Data de execução:** —

Duração do regime ou do auxílio individual: 22 de junho de 2012-30 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Pagamento de prémios de seguro [art. 12.º do Regulamento. (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Lauku atbalsta dienests
Republikas laukums 2
Rīga, LV-1981
LATVIJA

Endereço do sítio web:

<http://www.zm.gov.lv/index.php?sadala=1895&id=14097>

<http://www.likumi.lv/doc.php?id=244949>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34979 (12/XA)

Estado-Membro: Bulgária

Região: Bulgaria

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Помощ за участие в изложение по овцевъдство-Регионално изложение по овцевъдство гр. Русе, Регионално изложение по овцевъдство гр. Стара Загора и отпечатване на каталог Мъжки разплодници и майки кочопродуцентки от породата Ил дьо Франс, наръчник Ветеринарно-профилактични мероприятия във фермата и наръчник на фермера Породата Ил дьо Франс в България

Base jurídica: Чл. 12, ал.1, т.10 от Закона за подпомагане на земеделските производители; Указания приети с Решение на Управителния съвет на Държавен фонд „Земеделие“ за схема на държавна помощ

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,02 BGN (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 25 de junho de 2012-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Държавен фонд „Земеделие“
бул. „Цар Борис III“ № 136
1618 София/Sofia
БЪЛГАРИЯ/BULGARIA

Endereço do sítio web:

http://www.dfz.bg/assets/3588/shema_panairi_ile_de_france.doc

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34980 (12/XA)

Estado-Membro: Bulgária

Região: Bulgaria

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Помощ за участие в изложение на коне-Национално изложение на коне от породата Хафлингер — гр. Разлог, Национално изложение на Дунавска порода коне — гр. София, Национално изложение на Българска тежковозна порода коне-гр. Перник, Национално изложение на коне от породата Каракачански кон — гр. Смолян, Национално изложение на коне от Чистокръвна английска порода — гр. Балчик, Национално изложение на коне от породата Български рисист кон-гр. Пазарджик

Base jurídica: Чл. 12, ал.1 т.10 от Закона за подпомагане на земеделските производители; Указания приети с Решение на Управителния съвет на Държавен фонд „Земеделие“ за схема на държавна помощ

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,04 BGN (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 76 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 25 de junho de 2012-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Държавен фонд „Земеделие“
бул. „Цар Борис III“ № 136
1618 София/Sofia
БЪЛГАРИЯ/BULGARIA

Endereço do sítio web:

http://www.dfz.bg/assets/3589/shema_panairi_kone.doc

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.35007 (12/XA)

Estado-Membro: Reino Unido

Região: North East, North West, Yorkshire and The Humber, East Midlands, West Midlands, Eastern, London, South East, South West

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Areas of Outstanding Natural Beauty Technical Support Scheme (England) 2012

Base jurídica: National Parks and Access to the Countryside Act 1949 and the Countryside and Rights of Way Act 2000

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,60 GBP (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 2 de julho de 2012-31 de março de 2017

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Department for Environment, Food and Rural Affairs
1/09 Temple Quay
2 The Square
Bristol
BS1 6EB
UNITED KINGDOM

Endereço do sítio web:

<http://www.defra.gov.uk/rural/protected/nationally/aonb/>

Outras informações: —

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001

(2012/C 207/02)

N.º do auxílio: SA.33972 (11/XA)

Estado-Membro: Irlanda

Região: Ireland

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Stamp Duty Relief for Young Trained Farmers

Base jurídica: Stamp Duties Consolidation Act, 1999

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 25 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 11 de abril de 2012-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Emparcelamento [art. 13.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Department of Agriculture, Food and the Marine
Agriculture House
Kildare Street
Dublin 2
IRELAND

Endereço do sítio web:

<http://www.revenue.ie/en/tax/stamp-duty/leaflets/index.html>

<http://www.revenue.ie/en/tax/stamp-duty/leaflets/sd2b.pdf>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.33973 (11/XA)

Estado-Membro: Irlanda

Região: Ireland

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Annual Grant paid to the Federation of Irish Beekeepers Associations (FIBKA)

Base jurídica: Department of Finance Sanction 06/089

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,01 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 11 de abril de 2012-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Department of Agriculture, Fisheries and Food
Agriculture House
Kildare Street
Dublin 2
IRELAND

Endereço do sítio web:

<http://www.agriculture.gov.ie/farmingsectors/beekeepinghoney/>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34270 (12/XA)

Estado-Membro: Espanha

Região: Aragon

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Uso eficiente de la energía y aprovechamiento de energías renovables

Base jurídica: Orden de 14 de diciembre del Departamento de Economía y Empleo, por la que se aprueban las bases reguladoras y se convocan para el ejercicio 2011, subvenciones para el uso eficiente de la energía y aprovechamiento de energías renovables.

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 7,60 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 40 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 25 de abril de 2012-30 de Junho de 2012

Objetivo do auxílio: Investimentos nas explorações agrícolas [art. 4.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e atividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Gobierno de Aragón, Consejero de Economía y Hacienda
Edificio Pignatelli
Pº María Agustín, 36
50071 Zaragoza
ESPAÑA

Endereço do sítio web:

<http://www.boa.aragon.es/cgi-bin/EBOA/BRSCGI?CMD=VEROBJ&MLKOB=636257525045>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34319 (12/XA)

Estado-Membro: Países Baixos

Região: Noord-Overijssel

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Stimuleringsregeling Kampereiland e.o.

Base jurídica:

Kadernotitie Stimuleringsregeling

(Raadsbesluit gemeente Kampen 2 februari 2006)

(AvA-besluit Kampereiland Vastgoed N.V. 27 mei 2010)

(<http://www.destadserven.nl/>)

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,28 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 6 de abril de 2012-30 de novembro de 2014

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006], Investimentos nas explorações agrícolas [art. 4.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006], Preservação das paisagens e edifícios tradicionais [art. 5.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Kampereiland Vastgoed N.V.
Koormarkt 26
8261 JX Kampen
NEDERLAND

Endereço do sítio web:

http://www.destadserven.nl/images/stories/3638_Stimuleringsmodel_Stadserven_Stadserven.pdf

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34772 (12/XA)

Estado-Membro: Eslováquia

Região: Bratislavský, Západné Slovensko, Stredné Slovensko, Východné Slovensko

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Schéma štátnej pomoci na platby poisťného v znení dodatku č. 3

Base jurídica:

§ 10 a príslušné ustanovenia nariadenia vlády SR č. 319/2011 Z. z. z 28. septembra 2011 o podpore podnikania v pôdohospodárstve a rozvoji vidieka upravujúce poskytovanie pomoci podľa tejto schémy,
zákon č. 19/2002 Z. z.,
zákon č. 523/2004 Z. z.,
zákon č. 231/1999 Z. z. o štátnej pomoci
zákon č. 513/1991 Zb. Obchodný zákonník
zákon č. 455/1991 Zb. o živnostenskom podnikaní
zákon č. 105/1990 Zb.
zákon č. 181/1995 Z. z.
zákon č. 111/1990 Zb

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 2 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 50 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 28 de junho de 2012-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Pagamento de prémios de seguro [art. 12.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e atividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Ministerstvo pôdohospodárstva a rozvoja vidieka SR
Dobrovičova 12
812 66 Bratislava
SLOVENSKO/SLOVAKIA

Endereço do sítio web:

<http://www.mpsr.sk/sk/index.php?navID=161>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34797 (12/XA)

Estado-Membro: Bélgica

Região: Vlaams Gewest

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Subsidie aan Vlaamse Bedrijfspluimvee- en Konijnenhouders vzw

Base jurídica: Ministerieel besluit houdende de facultatieve subsidie aan de Vlaamse Bedrijfspluimvee- en Konijnenhouders vzw

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,03 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 20 de junho de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e atividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Departement Landbouw en Visserij
Duurzame Landbouwontwikkeling
Ellips 6e verdieping
Koning Albert II-laan 35, bus 40
1030 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço do sítio web:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=134>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34840 (12/XA)

Estado-Membro: Espanha

Região: Comunidad Valenciana

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Prestación servicios a PYMES para la realización del Plan de control de calidad de producción láctea en la Comunitat Valenciana.

Base jurídica: Resolución de 2012, de la Cosellera de Agricultura, Pesca, Alimentación y Agua por la que se concede una subvención nominativa al Centro de Apoyo Tecnológico Lácteo (CEATEL)

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,02 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 31 de maio de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Produção de produtos agrícolas de qualidade [art. 14.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006], Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006], Sector pecuário [art. 16.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Criação de bovinos para produção de leite, Criação de ovinos e caprinos

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Dir. Gral. Prod. Agraria y Ganaderia Conselleria Agricultura, Pesca, Alim. y Agua
C/ Amadeo de Saboya, 2
46010 Valencia
ESPAÑA

Endereço do sítio web:

http://www.agricultura.gva.es/web/c/document_library/get_file?uuid=adc20f42-0e6b-47b4-b0b6-9ba95ed27ce4&groupId=16

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34919 (12/XA)

Estado-Membro: Portugal

Região: Continente

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Isenção ou diferimento do pagamento da contribuição social por parte dos agricultores ou de empresas agrícolas

Base jurídica: Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2012

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 6 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 3 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 29 de junho de 2012-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Acontecimentos climáticos adversos [art. 11.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e atividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Instituto da Segurança Social, I.P.
Rua Rosa Araújo 43.º
1250-194 Lisboa
PORTUGAL

Endereço do sítio web:

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/05/10601/0000200003.pdf>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34936 (12/XA)

Estado-Membro: Itália

Região: Friuli-Venezia Giulia

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Modifiche al regolamento recante criteri e modalità applicabili nella concessione degli aiuti alle imprese per investimenti inerenti la produzione primaria, erogabili ai sensi della legge regionale 20 novembre 1982, n. 80

Base jurídica: Delibera di Giunta regionale n. 619 del 13 aprile 2012

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 1 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 60 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 15 de junho de 2012-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Investimentos nas explorações agrícolas [art. 4.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e atividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Regione Autonoma Friuli Venezia Giulia
Direzione centrale risorse rurali, agroalimentari e forestali
Servizio investimenti aziendali e sviluppo agricolo
Via Sabbadini 31
33100 Udine UD
ITALIA

Endereço do sítio web:

http://www.regione.fvg.it/asp/delibereInternet/asp/intemet/layout2008_2.asp?pag=1&num=619&tx_dataDel=&key=&uf=&btnCerca=vai

Outras informações: —

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 207/03)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34248 (12/X)	
Estado-Membro	Finlândia	
Número de referência do Estado-Membro	Säädöskokoelman nro 1523/2011	
Designação da região (NUTS)	POHJOIS-SUOMI, ITA-SUOMI N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Valtiovarainministeriö PL 28, 00023 Valtioneuvosto www.vm.fi	
Título da medida de auxílio	Pienten ja keskisuurten yritysten kehitysalueille tekemien investointien korotetut poistot	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Kehitysaluelle tehtävien investointien korotetuista poistoista annettu laki (1262/1993, muut. 1736/1995, 32/1998, 1215/1998, 964/2000, 901/2001, 914/2003, 979/2006, 749/2008 ja 1523/2011)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation X 71/2009	
Duração	1.1.2012-31.12.2016	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.vm.fi/vm/fi/04_julkaisut_ja_asiakirjat/03_muut_asiakirjat/20120118Piente/name.jsp

Número de referência do auxílio estatal	SA.34264 (12/X)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	UNITED KINGDOM Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	HM Revenue and Customs 100 Parliamenst Street London SW1A 2BQ www.hmrc.gov.uk	
Título da medida de auxílio	Reduced levels of taxation to motor fuels supplied on the islands of the Inner and Outer Hebrides, the Northern Isles and the Scilly Isles	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	The Hydrocarbon Oil and Biofuels (Road Fuel in Defined Areas) (Reliefs) Regulations 2011	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2012-31.10.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 5,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob a forma de reduções dos impostos ambientais (artigo 25.º)	0,05 GBP	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.hmrc.gov.uk/briefs/excise-duty/brief4011.htm>

<http://www.legislation.gov.uk/2011/2935>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34546 (12/X)	
Estado-Membro	Bélgica	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	VLAAMS GEWEST Regiões não assistidas	

Entidade que concede o auxílio	Vlaamse Overheid Afdeling Duurzame Landbouwontwikkeling Departement Landbouw en Visserij Koning Albrt II-laan 35 bus 40 1030 Brussel http://lv.vlaanderen.be	
Título da medida de auxílio	Oproep Onderzoek biologische landbouw 2012	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Akkoord oproep onderzoek biologische landbouw 2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.4.2012-31.12.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,16 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=2706>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34564 (12/X)
Estado-Membro	Reino Unido
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	NORTH EAST, NORTH WEST, YORKSHIRE AND THE HUMBER, EAST MIDLANDS, WEST MIDLANDS, EASTERN, LONDON, SOUTH EAST, SOUTH WEST, WALES, SCOTLAND Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	British Horseracing Authority (on behalf of Department for Culture Media & Sport) British Horseracing Authority 75 High Holborn London WC1V 6LS http://www.britishhorseracing.com/

Título da medida de auxílio	Grant scheme for the benefit of British Horseracing	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Physical Training and Recreation Act 1937 (in part)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.3.2012-29.2.2016	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados, Investigação científica e desenvolvimento, Actividades veterinárias, Educação, Lotarias e outros jogos de apostas, Actividades desportivas, de diversão e recreativas	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 10,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.º)	35 %	—
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—
Auxílios concedidos a pequenas empresas recentemente criadas por mulheres empresárias (artigo 16.º)	15 %	—
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	35 %	10 %
Auxílios à adaptação antecipada a futuras normas comunitárias aplicáveis às PME (artigo 20.º)	15 %	—
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	60 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.º)	45 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	20 %
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	50 %	20 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50 %	—
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	65 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	—
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	1 035 563 GBP	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	165 690 GBP	—
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º)	50 GBP	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50 %	—
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75 %	—
Regime de auxílios	75 %	20 %
Auxílio ad-hoc (n.º 1 do artigo 13.º)	75 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.legislation.gov.uk/ukpga/Edw8and1Geo6/1/46/contents>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34566 (12/X)
Estado-Membro	Países Baixos
Número de referência do Estado-Membro	Varkens Innovatie Centrum (VIC)
Designação da região (NUTS)	NEDERLAND Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Minister van Economische Zaken, Landbouw en Innovatie Postbus 20401 2500 EK DEN HAAG www.rijksoverheid.nl/ministeries/eleni
Título da medida de auxílio	VIC- varkens innovatie centrum
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Artikel 2 Kaderwet LNV-subsidies
Tipo de medida	auxílio ad hoc

Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	10.2.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Suinicultura	
Tipo de beneficiário	PME — Varkens Innovatie Centrum (VIC)	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,25 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílio ad-hoc (n.º 1 do artigo 13.º)	7 %	0 %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	7 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.rijksoverheid.nl/ministeries/eleni/documenten-en-publicaties/brieven/2012/02/10/herbestemming-middelen-varkensrechten-vic-sterksel.html>

klik het document aan

<http://www.rijksoverheid.nl/ministeries/eleni/documenten-en-publicaties/rapporten/2012/03/12/verificatie-voorwaarden-staatssteun-ivm-vic-sterksel.html>

klik het document aan

Número de referência do auxílio estatal	SA.34569 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	—
Entidade que concede o auxílio	CONSEJERÍA DE ECONOMÍA Y HACIENDA-COMUNIDAD DE MADRID-ESPAÑA C/CARRERA DE SAN JERÓNIMO 13. 2ª PLANTA. 28014. MADRID. ESPAÑA www.madrid.org
Título da medida de auxílio	Préstamo a la Asociación de Interés General MADRID NETWORK
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Convenio de Colaboración entre la Consejería de Economía y Hacienda y la Asociación de Interés General MADRID NETWORK, por el que se concede un préstamo a la mencionada Asociación derivado del Convenio de la Comunidad de Madrid con el Ministerio de Ciencia e Innovación para el desarrollo de la Estrategia Estatal de Innovación en la Comunidad de Madrid, suscrito al amparo del artículo 4.2 de la Ley 2/1995, de 8 de marzo de Subvenciones de la Comunidad de Madrid.

Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	23.5.2011-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 80,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	1 250 000 EUR	—
Regime de auxílios	15 %	20 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM_InfPractica_FA&cid=1142677486776&idConsejeria=1109266187242&idListConsj=1109265444710&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&sm=1109265843983

Número de referência do auxílio estatal	SA.34577 (12/X)
Estado-Membro	Lituânia
Número de referência do Estado-Membro	LT
Designação da região (NUTS)	Lithuania N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Lietuvos Respublikos ūkio ministerija Gedimino pr. 38/2, 01104 Vilnius, Lietuva www.ukmin.lt
Título da medida de auxílio	Nacionalinės regioninės pagalbos teikimo Kėdainių laisvojoje ekonominėje zonoje schema
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Lietuvos Respublikos laisvųjų ekonominių zonų pagrindų įstatymas (Žin., 1995, Nr. 59-1462), Lietuvos Respublikos Kėdainių laisvosios ekonominės zonos įstatymas (Žin., 2012, Nr. 33-1543) ir Lietuvos Respublikos ūkio ministro 2012 m. kovo 22 d. įsakymas Nr. 4-263 „Dėl Nacionalinės regioninės pagalbos teikimo Kėdainių laisvojoje ekonominėje zonoje schemas ir Nacionalinės regioninės pagalbos teikimo Panevėžio laisvojoje ekonominėje zonoje schemas patvirtinimo“ (Žin., 2012, Nr. 36-1812).

Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	13.3.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LTL 3,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outros — Fiscal measure	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www3.lrs.lt/pls/inter3/dokpaieska.showdoc_l?p_id=420933&p_query=&p_tr2=2

Número de referência do auxílio estatal	SA.34578 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	DE-BMBF-617-72038-1/1(2011)
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, Regiões mistas, Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung Hannoversche Straße 28-30 10115 Berlin http://www.bmbf.de
Título da medida de auxílio	Richtlinien zur Förderung von transnationalen Forschungsprojekten innerhalb des „ERA-Industrial Biotechnology 2“ (ERA-IB2): Industrielle Biotechnologie für Europa
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz i.d.jährl.F., z.Zt. 2012 v. 22.12.11 BGBl. I S.2938 Bundeshaushaltsplan i.d.jährl.F., z.Zt. 2012 v. 22.12.2011 BGBl. I S.2938 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2012/html BHO mit VV i.akt.F., www.gesetze-im-internet.de/bundesrecht/bho/gesamt.pdf VwVfG i.akt.F., www.gesetze-im-internet.de/bundesrecht/vwvfg/gesamt.pdf Bundesanzeiger Ausgabe Nr. 29 vom 21.2.2012 (S. 670)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—

Duração	25.1.2012-1.7.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	65 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	40 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.bmbf.de/de/18041.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34597 (12/X)
Estado-Membro	Letónia
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Latvia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Lauku atbalsta dienests Rīga, Republikas laukums 2, LV-1981 http://www.lad.gov.lv/lv/
Título da medida de auxílio	Atbalsts selekcijas materiāla novērtēšanai, lai ieviestu integrētās lauksaimniecības kultūragu audzēšanas tehnoloģijas
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	2012.gada 14.februārī Ministru kabineta noteikumi Nr.112 "Noteikumi par valsts atbalstu lauksaimniecībai un tā piešķiršanas kārtību" 3.nodaļa 3.5.apakšnodaļa 143. – 151.punkts (Publicēts: Latvijas Vēstnesis Nr. 38: 7.3.2012.)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	8.3.2012-30.12.2013

Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LVL 0,10 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.likumi.lv/doc.php?id=244949>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34605 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	BADEN-WUERTEMBERG Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Ministerium für Wissenschaft, Forschung und Kunst Baden-Württemberg Königstraße 46, 70173 Stuttgart http://www.mwk.baden-wuerttemberg.de/
Título da medida de auxílio	Ideenwettbewerb Biotechnologie und Medizintechnik
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	LHO BW mit VV vom 19.10.1971 GBl. 1971, 428, zuletzt geändert durch Art. 17 der Verordnung vom 25.1.2012 GBl. S. 65, 67, http://www.landesrecht-bw.de/jportal/quelle=jlink&query=HO+BW&psml=bsbawueprod.psml&max=true&aiz=true Richtlinien zur Fördermaßnahme Ideenwettbewerb Biotechnologie und Medizintechnik Baden Württemberg, 2. Förderphase, März 2012, Staatsanzeiger Baden-Württemberg Nr. 12 vom 30.3.2012, http://www.staatsanzeiger.de/index.php?id=1853
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.6.2012-31.12.2015
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	65 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	40 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://mwk.baden-wuerttemberg.de/fileadmin/pdf/aktuelle_ausschreibungen/Biotechnologie/Foerderrichtlinien_Ideenwettbewerb_2.Phase.pdf

<http://www.staatsanzeiger.de/index.php?id=1853>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34606 (12/X)
Estado-Membro	Reino Unido
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	UNITED KINGDOM Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Department of Energy & Climate Change DECC, 3 Whitehall Place, London, SW1A 2AW http://www.decc.gov.uk/
Título da medida de auxílio	DECC CCS Innovation Programme
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1965/4/section/5
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	13.3.2012-31.3.2015
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 15,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	30 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	30 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.decc.gov.uk/en/content/cms/emissions/ccs/innovation/inn_comp/inn_comp.aspx

Número de referência do auxílio estatal	SA.34612 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	CANTABRIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	GOBIERNO DE CANTABRIA C/ Peñaherbosa, 29, 39003 SANTANDER http://www.cantabria.es
Título da medida de auxílio	PROGRAMA INNPULSA 2012-2015 — LÍNEA INNOVA CONVOCATORIA 2012
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ORDEN IND/3/2012, DE 13 DE MARZO, POR LA QUE SE ESTABLECEN LAS BASES REGULADORAS Y SE REALIZA LA CONVOCATORIA PARA EL AÑO 2012 DE LA LÍNEA DE SUBVENCIONES INNOVA DEL PROGRAMA INNPULSA 2012-2015.PUBLICADA EN EL BOLETIN OFICIAL DE CANTABRIA NÚMERO 57 DE 21 DE MARZO DE 2012.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.7.2012-1.6.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa

Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	10 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	10 %
Regime de auxílios	15 %	10 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://boc.cantabria.es/boces/verAnuncioAction.do?idAnuBlob=223048>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34613 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	CANTABRIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	GOBIERNO DE CANTABRIA C/ Peñaherbosa, 29 39003 SANTANDER http://www.cantabria.es
Título da medida de auxílio	PROGRAMA INNPULSA 2012-2015 — LINEA COMPITE CONVOCATORIA 2012
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ORDEN IND/4/2012, DE 13 DE MARZO, POR LA QUE SE ESTABLECEN LAS BASES REGULADORAS Y SE REALIZA LA CONVOCATORIA PARA EL AÑO 2012 DE LA LÍNEA DE SUBVENCIONES COMPITE DEL PROGRAMA INNPULSA 2012-2015.PUBLICADA EN EL BOLETÍN OFICIAL DE CANTABRIA NÚMERO 57 DE 21 DE MARZO DE 2012.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.7.2012-1.6.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)
Para garantias	—

Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	15 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://boc.cantabria.es/boces/verAnuncioAction.do?idAnuBlob=223049>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34614 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	CANTABRIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	GOBIERNO DE CANTABRIA C/ Peñaherbosa, 29 39003 SANTANDER http://www.cantabria.es
Título da medida de auxílio	PROGRAMA INNPULSA 2012 - 2015-LÍNEA INVIERTE CONVOCATORIA 2012
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ORDEN IND/5/2012, DE 13 DE MARZO, POR LA QUE SE ESTABLECEN LAS BASES REGULADORAS Y SE REALIZA LA CONVOCATORIA PARA EL AÑO 2012 DE LA LÍNEA DE SUBVENCIONES INVIERTE DEL PROGRAMA INNPULSA 2012-2015. PUBLICADA EN EL BOLETÍN OFICIAL DE CANTABRIA NÚMERO 57 DE 21 DE MARZO DE 2012.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	16.5.2012-16.10.2012
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	15 %	5 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://boc.cantabria.es/boces/verAnuncioAction.do?idAnuBlob=223054>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34615 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ES
Designação da região (NUTS)	CATALUNA Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Agencia de Apoyo a la Empresa Catalana (ACCIÓ) Passeig de Gràcia, 129 08008 Barcelona www.acc10.cat
Título da medida de auxílio	Líneas de ayudas para proyectos en forma de Núcleos de Innovación Tecnológica nacionales y transnacionales destinados a incentivar la realización de actividades de investigación y desarrollo experimental
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	RESOLUCIÓN EMO/400/2012, de 21 de febrero, por la que se aprueban las bases reguladoras de las líneas de ayuda para proyectos en forma de Núcleos de Innovación Tecnológica nacionales y transnacionales destinados a incentivar la realización de actividades de investigación y desarrollo experimental con componente internacional, y se hacen públicas las convocatorias para el año 2012 (DOGC núm. 6085, de 12.3.2012). RESOLUCIÓN EMO/93/2012, de 9 de enero, (DOGC núm. 6059, de 3.2.2012)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	13.3.2012-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 7,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	De las 3 líneas de ayudas, únicamente la línea del Anexo 2 (Línea de ayudas para proyectos en forma de Núcleos de Innovación Tecnológica nacionales destinados a incentivar la realización de actividades de investigación y desarrollo experimental) se cofinancia al 50 % con fondos del Programa Operativo FEDER de Cataluña 2007-2013 — EUR 2,00 (em milhões)

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	70 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	65 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	40 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://portaldogc.gencat.cat/utillsEADOP/AppJava/PdfProviderServlet?documentId=601936&type=01&language=es_ES

<http://portaldogc.gencat.cat/utillsEADOP/AppJava/PdfProviderServlet?versionId=1222367&type=01>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34647 (12/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	VENETO Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Le singole Camere di Commercio del Veneto. L'ufficio di coordinamento è Unioncamere del Veneto Via delle Industrie 19/D, 3014 Venezia www.unioncameredelveneto.it	
Título da medida de auxílio	Aiuti che le Camere di Commercio del Veneto concederanno nel 2012 attraverso il Regolamento generale di esenzione (reg. 800/2008)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Atti amministrativi quali regolamenti, delibere e/o provvedimenti delle Camere di Commercio e/o delle loro Aziende speciali, Unione regionale delle Camere di Commercio del Veneto	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2012-31.12.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 6,12 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	0,311 %	0 %

Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	0,43 %	0 %
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	0,03 %	0 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	1,138 %	0 %
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	1,015 %	0 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	3 %	0 %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	0,2 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.vr.camcom.it>

sezione contributi 2012 — regolamenti a sostegno di iniziative promoz.

<http://www.vi.camcom.it>

sezione bandi e contributi

<http://www.ve.camcom.it>

sezione bandi e contributi

Número de referência do auxílio estatal	SA.34648 (12/X)
Estado-Membro	República Checa
Número de referência do Estado-Membro	13840/12/08100/08000
Designação da região (NUTS)	Střední Čechy, Jihozápad, Severozápad, Severovýchod, Jihovýchod, Střední Morava, Moravskoslezsko N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo průmyslu a obchodu Na Františku 32 110 15 Praha 1 http://www.mpo.cz
Título da medida de auxílio	Rozvoj — 3. výzva — 1. prodloužení
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon č. 47/2002 Sb., o podpoře malého a středního podnikání; Zákon č. 218/2000 Sb., o rozpočtových pravidlech a o změně některých souvisejících zákonů; Zákon č. 513/1991 Sb., obchodní zákoník
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.33944
Duração	28.3.2012-31.10.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 1 079,43 (em milhões)

Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Nařízení Komise č. 800/2008 SF — ERDF (85 %) Státní rozpočet (15 %) — CZK 3 211,30 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	20 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://mpo-oppi.cz/rozvoj/#vyzva4>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34651 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	412-40306/13
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	http://www.bmelv.de/SharedDocs/Standardartikel/Landwirtschaft/Foerderung/GAK/Adressen.html
Título da medida de auxílio	Grundsätze für die Förderung zur Marktstrukturverbesserung der Gemeinschaftsaufgabe „Verbesserung der Agrarstruktur und des Küstenschutzes“
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Gesetz über die Gemeinschaftsaufgabe „Verbesserung der Agrarstruktur und des Küstenschutzes“
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 651/2009
Duração	1.4.2012-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Indústrias alimentares
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 60,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	35 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.bmelv.de/SharedDocs/Downloads/Landwirtschaft/Foerderung/GAK-Foerderungsgrundsaeetze/2012-Marktstrukturverbesserung.doc?blob=publicationFile>

<http://berichte.bmelv-statistik.de/DFB-0200200-2011.pdf>

<http://www.gesetze-im-internet.de/bundesrecht/agrstruktg/gesamt.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34672 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Hauptzollamt Die Anschrift des jeweils örtlich zuständigen Hauptzollamts kann auf der Internetseite der Zollverwaltung unter www.zoll.de ermittelt werden. www.zoll.de
Título da medida de auxílio	Stromsteuerbegünstigung für den Schienenbahnverkehr und Energies-teuerermäßigung für den öffentlichen Personennahverkehr
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 56 Energiesteuergesetz § 9 Absatz 1 Nummer 5 und Absatz 2 Stromsteuergesetz
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation SA.12816
Duração	1.4.2012-31.3.2022
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Transporte interurbano de passageiros por caminho-de-ferro, Transporte de mercadorias por caminho-de-ferro, Transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 215,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob a forma de reduções dos impostos ambientais (artigo 25.º)	54,02 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gesetze-im-internet.de/stromstg/9.html>

<http://www.gesetze-im-internet.de/energiestg/56.html>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34677 (12/X)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	UNITED KINGDOM Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Department for Work and Pensions Caxton House, Tothill Street, London, SW1H 9NA, UK www.dwp.gov.uk	
Título da medida de auxílio	Department for Work and Pensions Wage Incentive Scheme	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Employment and Training Act 1973	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.4.2012-31.3.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 161,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50 %	—
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.dwp.gov.uk/youth-contract/key-initiatives/wage-incentive-scheme-details/>

Full text is within the PDF file. Link is entitled: Youth Contract: wage incentives — further details of the scheme

Número de referência do auxílio estatal	SA.34678 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	HAMBURG Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Behörde für Wissenschaft und Forschung Hamburger Strasse 37 D-22083 Hamburg http://www.hamburg.de/bwf	
Título da medida de auxílio	Tropendiagnostik	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 44 Landeshaushaltsordnung der FHH vom 23.12.1971 (HamburgGVBl 1971, S. 261), http://www.landesrecht.hamburg.de .	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	28.3.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	
Tipo de beneficiário	PME — Bernhard-Nocht-Institut für Tropenmedizin ADT Altona Diagnostic Technologies GmbH	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 5,03 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	13.10.10-1/3.4.6 — EUR 4,63 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	32 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.hamburg.de/efre-foerderperiode-2007-2013/>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34679 (12/X)	
Estado-Membro	Eslovénia	
Número de referência do Estado-Membro	SI	
Designação da região (NUTS)	Pomurska N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	MINISTRSTVO ZA GOSPODARSKI RAZVOJ IN TEHNOLOGIJO Kotnikova 5 1000 Ljubljana Slovenija http://www.mgrt.gov.si/	
Título da medida de auxílio	Razvojne podpore Pomurski regiji — regionalni cilji	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zakon o razvojni podpori Pomurski regiji v obdobju 2010 — 2015 (Uradni list RS, št. 87/09), Uredba o kriterijih in pogojih ter načinu uveljavljanja spodbud za zaposlovanje in davčne olajšave za investiranje v Pomurski regiji v obdobju 2010 – 2015 (Uradni list RS, št. 3/10) Program spodbujanja konkurenčnosti Pomurske regije v obdobju 2010 — 2015.	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 122/2010	
Duração	4.2.2010-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 53,37 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal, Subvenção directa, Bonificação de juros	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.uradni-list.si/1/objava.jsp?urlid=200987&stevilka=3839>

<http://www.uradni-list.si/1/objava.jsp?urlid=20103&stevilka=112>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34682 (12/X)	
Estado-Membro	França	

Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	—	
Entidade que concede o auxílio	Centre du Cinema et de l'image animée 12 rue de Lübeck 75 016 Paris www.cnc.fr	
Título da medida de auxílio	Aides à la recherche et au développement des industries techniques	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Décret n° 2006-324 du 20 mars 2006 relatif au soutien financier des industries techniques de la cinématographie et de l'audiovisuel (JO du 21 mars 2006), modifié par le décret n° 2008-1015 du 1er octobre 2008 (JO du 3 octobre 2008).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	15.3.2012-31.12.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.cnc.fr/web/fr/textes-juridiques?p_p_auth=8aVrbclC&p_p_id=listeeditoriaux_WAR_listeeditoriauxportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&_listeeditoriaux_WAR_listeeditoriauxportlet_idArticle=37887

Número de referência do auxílio estatal	SA.34684 (12/X)
Estado-Membro	França
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	—

Entidade que concede o auxílio	Centre National du Cinéma et de l'Image Animée 12 rue de Lubeck 75016 Paris www.cnc.fr	
Título da medida de auxílio	Aides aux études et au conseil des industries techniques — volet PME	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Décret n° 2006-324 du 20 mars 2006 relatif au soutien financier des industries techniques de la cinématographie et de l'audiovisuel (JO du 21 mars 2006), modifié par le décret n° 2008-1015 du 1er octobre 2008 (JO du 3 octobre 2008).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	15.3.2012-31.12.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,10 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.cnc.fr/web/fr/textes-juridiques?p_p_auth=8aVrbclC&p_p_id=listeeditoriaux_WAR_listeeditoriauxportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&_listeeditoriaux_WAR_listeeditoriauxportlet_idArticle=37887

Número de referência do auxílio estatal	SA.34685 (12/X)
Estado-Membro	França
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	—
Entidade que concede o auxílio	Centre national du cinéma et de l'image animée 12 rue de Lübeck 75016 Paris www.cnc.fr
Título da medida de auxílio	Aides aux investissements des industries techniques — volet PME

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Décret n° 2006-324 du 20 mars 2006 relatif au soutien financier des industries techniques de la cinématographie et de l'audiovisuel (JO du 21 mars 2006), modifié par le décret n° 2008-1015 du 1er octobre 2008 (JO du 3 octobre 2008).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	15.3.2012-31.12.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 4,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.cnc.fr/web/fr/textes-juridiques?p_p_auth=8aVrbclC&p_p_id=listeeditoriaux_WAR_listeeditoriauxportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&_listeeditoriaux_WAR_listeeditoriauxportlet_idArticle=37887

Número de referência do auxílio estatal	SA.34687 (12/X)
Estado-Membro	Lituânia
Número de referência do Estado-Membro	LT
Designação da região (NUTS)	Lithuania N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Lietuvos Respublikos ūkio ministerija Gedimino pr. 38/2, 01104 Vilnius, Lietuva www.ukmin.lt
Título da medida de auxílio	Nacionalinės regioninės pagalbos teikimo Panevėžio laisvojoje ekonominėje zonoje schema
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Lietuvos Respublikos laisvųjų ekonominių zonų pagrindų įstatymas (Žin., 1995, Nr. 59-1462), Lietuvos Respublikos Panevėžio laisvosios ekonominės zonos įstatymas (Žin., 2012, Nr. 33-1544) ir Lietuvos Respublikos ūkio ministro 2012 m. kovo 22 d. įsakymas Nr. 4-263 „Dėl Nacionalinės regioninės pagalbos teikimo Kėdainių laisvojoje ekonominėje zonoje schemas ir Nacionalinės regioninės pagalbos teikimo Panevėžio laisvojoje ekonominėje zonoje schemas patvirtinimo“ (Žin., 2012, Nr. 36-1812).

Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	13.3.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LTL 4,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outros – Fiskalinės priemonės	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www3.lrs.lt/pls/inter3/dokpaieska.showdoc_l?p_id=420933&p_query=&p_tr2=2

Número de referência do auxílio estatal	SA.34690 (12/X)
Estado-Membro	República Checa
Número de referência do Estado-Membro	14997/12/08100/08000
Designação da região (NUTS)	Střední Čechy, Severozápad, Severovýchod, Jihovýchod, Střední Morava, Moravskoslezsko, Jihozápad N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo průmyslu a obchodu Na Františku 32 110 15 Praha 1 http://www.mpo.cz
Título da medida de auxílio	Marketing – 2. výzva – 2. prodloužení
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon č. 47/2002 Sb, o podpoře malého a středního podnikání; Zákon č. 218/2000 Sb., o rozpočtových pravidlech a o změně některých souvisejících zákonů; Zákon č. 513/1991 Sb., obchodní zákoník
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	SA.33057
Duração	2.4.2012-30.6.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios

Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 110,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	SF-ERDF (85 %) — CZK 327,25 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://mpo-oppi.cz/marketing/#vyzva4>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34698 (12/X)
Estado-Membro	Hungria
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Hungary N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Nemzeti Erőforrás Minisztérium, Nemzetgazdasági Minisztérium HUNGARY, 1055 Budapest, Szalay u. 10–14. HUNGARY, 1054 Budapest, József nádor tér 2-4. http://www.kormany.hu/
Título da medida de auxílio	Supporting the Hungarian sport sector via tax benefit scheme — Regional aid granted in form of transfer tax allowance for the purchase of sport establishment and for that of an area suitable for the building of sport establishment
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Art. 26 paragraph (1) point i) and r), and Art. 26 paragraph (16) of Act XCIII of 1990 on Duties incorporated by Art. 1 of Act CLXXVIII of 2011 on the Amendment of Certain Acts on the Support of the Five Most Spectacular Branches of Sport
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	17.12.2011-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades dos clubes desportivos
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	HUF 1 000,00 (em milhões)
Para garantias	—

Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.kozlony.magyarorszag.hu/>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34700 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	RIOJA Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja Muro de la Mata, 13-14. 26071 Logroño (La Rioja) www.ader.es
Título da medida de auxílio	Programa estratégico de comercio exterior. Ayudas a PYMES
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden nº 6/2012, de 20 de marzo, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se aprueban las bases reguladoras de la concesión de subvenciones por la Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja destinadas al programa estratégico de comercio exterior, en régimen de concesión directa (Boletín Oficial de La Rioja número 35, de 21 de marzo de 2012).
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.32667
Duração	22.3.2012-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,92 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER — EUR 1,34 (em milhões)

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www2.larioja.org/pls/dad_user/G04.texto_integro?p_cdi_accn=19-353375

Número de referência do auxílio estatal	SA.34703 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	RIOJA Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja C/ Muro de la Mata 13-14 26071 Logroño (La Rioja) — ESPAÑA www.ader.es
Título da medida de auxílio	Fomento de la pequeña y mediana industria agroalimentaria
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden nº 4/2012, de 20 de marzo, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se aprueban las bases reguladoras de la concesión de subvenciones por la Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja destinadas al fomento de la pequeña y mediana industria agroalimentaria, en régimen de concesión directa (Boletín Oficial de La Rioja número 35, de 21 de marzo de 2012).
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.32657
Duração	22.3.2012-31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne, Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas, Produção de óleos e gorduras animais e vegetais, Indústrias do leite e derivados, Fabricação de outros produtos alimentares, Fabricação de alimentos preparados para animais, Fabricação de bebidas alcoólicas destiladas; produção de álcool etílico de fermentação, Indústria do vinho, Fabricação de cidra e outras bebidas fermentadas de frutos, Fabricação de vermutes e de outras bebidas fermentadas não destiladas, Fabricação de cerveja, Fabricação de malte
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,67 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—

Se for co-financiado por fundos comunitários	FEADER — EUR 0,74 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	40 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www2.larioja.org/pls/dad_user/G04.texto_integro?p_cdi_accn=17-353373

Número de referência do auxílio estatal	SA.34705 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BAYERN Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Bayerisches Staatsministerium für Wirtschaft, Infrastruktur, Verkehr und Technologie Prinzregentenstr. 28 80538 München http://www.stmwivt.bayern.de	
Título da medida de auxílio	FuE-Programm „Informations- und Kommunikationstechnik“	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz des Freistaates Bayern in der jeweils gültigen Fassung; Richtlinie zur Durchführung des FuE-Programms „Informations- und Kommunikationstechnik“	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 23/2010	
Duração	1.1.2010-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 18,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Kofinanzierung durch Mittel aus EFRE-RWB-Programm 2007-2013 Der Betrag kann nur grob geschätzt werden und bezieht sich auf die gesamte Dauer der Notifizierung (bis 30.6.2014). — EUR 3,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	0 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.stmwivt.bayern.de/pdf/technologie/IuK-Notifizierung-AGFVO.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34717 (12/X)	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	RIOJA Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja Muro de la Mata, 13-14. 26071 Logroño (La Rioja) www.ader.es	
Título da medida de auxílio	Programa estratégico de comercio exterior. Ayudas a la FORMACION	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden nº 6/2012, de 20 de marzo, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se aprueban las bases reguladoras de la concesión de subvenciones por la Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja destinadas al programa estratégico de comercio exterior, en régimen de concesión directa (Boletín Oficial de La Rioja número 35, de 21 de marzo de 2012).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.32670	
Duração	22.3.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,06 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	50 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www2.larioja.org/pls/dad_user/G04.texto_integro?p_cdi_accn=19-353375

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 207/04)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34715 (12/X)	
Estado-Membro	Letónia	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Latvia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Lauku atbalsta dienests Republikas laukums 2 Rīga, LV-1981 http://www.lad.gov.lv/	
Título da medida de auxílio	Atbalsts uzņēmumu radīšanai un attīstībai	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Ministru kabineta 2010.gada 9.februāra noteikumi Nr.132 “Kārtība, kādā piešķir valsts un Eiropas Savienības atbalstu atklātu projektu iesniegumu konkursu veidā pasākumam “Atbalsts uzņēmumu radīšanai un attīstībai (ietverot ar lauksaimniecību nesaistītu darbību dažādošanu)” ” (Publicēts: Latvijas Vēstnesis Nr. 37: 5.3.2010.)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.32837	
Duração	30.3.2012-30.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LVL 20,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	http://www.zm.gov.lv/doc_upl/LAP_9_versija_030212.pdf — LVL 55,95 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	20 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	8 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.likumi.lv/doc.php?id=206103&from=off>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34729 (12/X)	
Estado-Membro	República Checa	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Moravskoslezsko N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Regionální rada regionu soudržnosti Moravskoslezsko Na Jízdárně 2824/2 702 00 Ostrava-Moravská Ostrava www.rr-moravskoslezsko.cz	
Título da medida de auxílio	Podpora investic prostřednictvím fondů městského rozvoje v rámci ROP Moravskoslezsko	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon č. 248/2000 Sb., o podpoře regionálního rozvoje, ve znění pozdějších předpisů Zákon č. 250/2000 Sb., o rozpočtových pravidlech územních rozpočtů, ve znění pozdějších předpisů Smlouva o financování holdingového fondu JESSICA mezi Regionální radou Moravskoslezsko a Evropskou investiční bankou ze dne 8. února 2010 Regionální operační program regionu soudržnosti Moravskoslezsko 2007-2013	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	13.3.2012-31.12.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 160,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Evropský fond pro regionální rozvoj dle nařízení rady (ES) č. 1083/2006 o obecných ustanoveních o Evropském fondu pro regionální rozvoj, Evropském sociálním fondu a Fondu soudržnosti a o zrušení nařízení (ES) č. 1260/1999 – CZK 431,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	40 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.rr-moravskoslezsko.cz/folder/670/>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34733 (12/X)
Estado-Membro	Grécia

Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	DΥΤΙΚΗ ΕΛΛΑΔΑ N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	ΠΕΡΙΦΕΡΕΙΑ ΔΥΤΙΚΗΣ ΕΛΛΑΔΑΣ (ΕΝΔΙΑΜΕΣΗ ΔΙΑΧΕΙΡΙΣΤΙΚΗ ΑΡΧΗ) ΝΕΟ Πατρών — Αθηνών 28, 264 41 Πάτρα Τηλ: 2610 461670-2 Φαξ: 2610 422978 E-mail: dytikiellada@mou.gr www.pde.gov.gr, www.depin.gr	
Título da medida de auxílio	ΔΙΕΘΝΙΚΕΣ ΣΥΝΕΡΓΑΣΙΕΣ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΕΩΝ ΠΕΡΙΦΕΡΕΙΑΣ ΔΥΤΙΚΗΣ ΕΛΛΑΔΑΣ	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Νόμοι 1514/1985, Ν.1783/1987, Ν.3614/07 όπως ισχύει (με τις τροποποιήσεις Ν.3752/ 2009, Ν.3840/2010), ΠΔ 274/2000 όπως ισχύει (με τις τροποποιήσεις (ΠΔ 103/2003,αρ. 34 Ν. 3259/2004 and αρ. 18 Ν. 3777/2009), Υπουργική Απόφαση με ΑΠ14053/ΕΥΣ1749/2008 όπως ισχύει, Ν.2362/1995 όπως ισχύει (Ν.3871/2010), Ν.2472/1997	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	15.3.2011-31.12.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,40 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	European Regional Development Fund (ERDF) — EUR 2,90 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	60 %	0 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	—
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	80 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.depin.gr/el/Pages/Proclamations.aspx>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34734 (12/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	MOLISE N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	REGIONE MOLISE ASSESSORATO ALLO SVILUPPO ECONOMICO SERVIZIO COMPETITIVITA' DEI SISTEMI PRODUTTIVI contrada COLLE DELLE API — 86100 — CAMPOBASSO www.regione.molise.it	
Título da medida de auxílio	AIUTI AGLI INVESTIMENTI PER L'INNOVAZIONE SOSTEGNO ALL'UTILIZZO DI TECNOLOGIE PULITE NELLE PMI	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	POR FESR 2007/2013 MOLISE — Decisione Commissione europea n. 5930 del 28.11.2007 modificata in ultimo con decisione CE n. 9022 del 1.12.2011 Deliberazione di Giunta regionale n. 198 del 2.3.2012 BURM n. 8 del 16.4.2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	16.4.2012-31.12.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FESR — EUR 5,51 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	15 %
Regime de auxílios	15 %	20 %
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	200 000 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www3.regione.molise.it/flex/cm/pages/ServeBLOB.php/L/IT/IDPagina/5611>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34737 (12/X)
Estado-Membro	Reino Unido
Número de referência do Estado-Membro	—

Designação da região (NUTS)	N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	HMRC Rm 3C/15 100 Parliament Street London SW1A 2BQ www.hmrc.gov.uk	
Título da medida de auxílio	Business Premises Renovation Allowance	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Sections 360A-360Z4, Part 3A, Capital Allowances Act 2001.	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation XR 87/2007	
Duração	11.4.2012-10.4.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 30,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	10 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.legislation.gov.uk/ukpga/2005/7/schedule/6>

This is the original BPRA legislation for the scheme that is due to end 10 April 2012

<http://www.legislation.gov.uk/uksi/2012/868/contents/made>

This extends the life of the scheme and changes a few of the qualifying conditions

<http://www.hmrc.gov.uk/manuals/camanual/ca45000.htm>

This is the guidance

Número de referência do auxílio estatal	SA.34739 (12/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	TOSCANA Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Regione Toscana Autorità di Gestione Unica del P.O. Italia — Francia Marittimo 2007-2013 Piazza dell'Unità Italiana, 1 50123 FIRENZE http://www.regione.toscana.it	

Título da medida de auxílio	Programma di cooperazione transfrontaliera Italia-Francia Marittimo 2007-2013. Avviso per la manifestazione di interesse per la presentazione di candidature per progetti strategici relativo al tema «Rete delle città portuali e dei servizi urbani integrati»	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	PO Italia — Francia MARITTIMO 2007-2013 approvato dalla Commissione con Decisione C (2007) 5489 Decreto n. 13 marzo 2012 n. 1000 pubblicato sul BURT della Regione Toscana n. 14 del 4 aprile 2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	4.4.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Fondo Europeo per lo Sviluppo Regionale — Programma Cooperazione Transfrontaliero ITALIA-FRANCIA MARITTIMO 2007-2013 — EUR 0,45 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	65 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	70 %	—
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	25 EUR	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	20 EUR	—
Regime de auxílios	15 %	20 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—
Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.o)	35 %	20 %

Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	20 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.º)	45 %	20 %
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º)	50 EUR	—
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	20 %
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.maritimeit-fr.net/cms/index.php?option=com_shared_private_space&task=showfile&fileid=1316

Número de referência do auxílio estatal	SA.34741 (12/X)
Estado-Membro	Países Baixos
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	GROOT-AMSTERDAM Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Gemeente Amsterdam Amstel 1 1011 PN Amsterdam www.amsterdam.nl
Título da medida de auxílio	Bijzondere subsidieverordening ter stimulering van de schone rondvaart
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	gemeentewet
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	31.5.2012-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,95 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	35 %	15 %
Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.o) (Referência para as normas relevantes: CCR-2 normen)	35 %	15 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.amsterdam.nl/parkeren-verkeer/verkeer-milieu/schoner-varen/schonere-rondvaart/>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34745 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	HAMBURG Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Hamburgische Wohnungsbaukreditanstalt 20097 Hamburg, Besenbinderhof 31 www.wk-hamburg.de
Título da medida de auxílio	Programm A der Förderrichtlinie für energetische Modernisierung, Ausstattungsverbesserungen und umfassende Modernisierung 2012
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 2 Absätze 3 und 4 des Gesetzes über die Wohnraumförderung in der Freien und Hansestadt Hamburg (Hamburgisches Wohnraumförderungsgesetz- HmbWoFG, HmbGVBl.2008,S. 74f)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation SA.32521
Duração	10.4.2012-30.6.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 17,34 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	20 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.wk-hamburg.de/fileadmin/pdf/download/2012_04_FoeRi_Modernisierung_Mietwohnungen.pdf

Número de referência do auxílio estatal	SA.34754 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	HANNOVER Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Stadt Barsinghausen Bergamtstraße 5 30890 Barsinghausen https://www.barsinghausen.de	
Título da medida de auxílio	Investitionsbeihilfe nach VO (EG) Nr. 800/2008 Zuwendungsbescheid Krystyna Chernes Haase GmbH & Co. KG	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Niedersächsisches Kommunalverfassungsgesetz in Verbindung mit Niedersächsische Gemeindehaushalts- und kassenverordnung in Verbindung mit §§ 23, 44 Niedersächsische Landeshaushaltsordnung	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	30.12.2011	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME — Laboratorium für natürliche Körperpflegemittel Krystyna Chernes Haase GmbH & Co. KG	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,39 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	10 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.barsinghausen.de/internet/page.php?typ=2&site=903000428>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34756 (12/X)	
Estado-Membro	Polónia	
Número de referência do Estado-Membro	PL	
Designação da região (NUTS)	Wroclawski N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Minister Gospodarki Plac Trzech Krzyży 3/5 00-507 Warszawa mg.gov.pl	
Título da medida de auxílio	Program wieloletni pomocy — dotacja celowa na inwestycję Pittsburgh Glass Works (Poland) Sp. z o.o.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Uchwała Rady Ministrów Nr 10/2012 z dnia 3 stycznia 2012 r. w sprawie ustanowienia programu wieloletniego pod nazwą „Wsparcie finansowe inwestycji realizowanej przez Pittsburgh Glass Works (Poland) Sp. z o.o. w Środzie Śląskiej pod nazwą: Uruchomienie w Środzie Śląskiej produkcji szyb klasy premium do pojazdów samochodowych, w latach 2012-2013”.	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	20.3.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de vidro plano	
Tipo de beneficiário	grande empresa — Pittsburgh Glass Works (Poland) Sp. z o.o.	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	PLZ 3,57 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílio ad-hoc (n.º 1 do artigo 13.º)	1,75 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.mg.gov.pl/files/upload/7831/pgw310112.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34759 (12/X)	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	EXTREMADURA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	

Entidade que concede o auxílio	CONSEJERA DE EMPLEO, EMPRESA E INNOVACIÓN PASEO DE ROMA S/N. 06800 MÉRIDA. ESPAÑA www.extremaduraempresarial.es // www.gobex.es	
Título da medida de auxílio	PROGRAMA DE FINANCIACIÓN AL TEJIDO EMPRESARIAL DE EXTREMADURA	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	DECRETO 56/2012, DE 13 DE ABRIL, POR EL QUE SE ESTABLECE EL PROGRAMA DE FINANCIACIÓN A EMPRESAS EN EL ÁMBITO DE LA COMUNIDAD AUTÓNOMA DE EXTREMADURA	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	20.4.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10,65 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Bonificação de juros	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	40 %	60 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://doe.juntaex.es/pdfs/doe/2012/750o/12040062.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34760 (12/X)	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	EXTREMADURA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	CONSEJERA DE EMPLEO, EMPRESA E INNOVACIÓN PASEO DE ROMA S/N. 06800. MÉRIDA. ESPAÑA www.extremaduraempresarial.es // http://www.gobex.es/	
Título da medida de auxílio	INCENTIVOS INDUSTRIALES A LA INVERSIÓN EMPREARIAL EN EL ÁMBITO DE LA COMUNIDAD AUTÓNOMA DE EXTREMADURA	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	DECRETO 55/2012, DE 13 DE ABRIL, POR EL QUE SE ESTABLECE UN RÉGIMEN DE INCENTIVOS INDUSTRIALES A LA INVERSIÓN EMPREARIAL EN EL ÁMBITO DE LA COMUNIDAD AUTÓNOMA DE EXTREMADURA	
Tipo de medida	Regime de auxílios	

Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	20.4.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 16,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER- EXTREMADURA 2007-13 EJE 2 DESARROLLO E INNOVACIÓN EMPRESARIAL TEMA PRIORITARIO 06 AYUDA A LAS PYME PARA EL FOMENTO DE LA UTILIZACIÓN DE PRODUCTOS Y PROCESOS DE PRODUCCIÓN QUE RESPETEN EL MEDIO AMBIENTE; TEMA PRIORITARIO 08 OTRAS INVERSIONES EN EMPRESAS — EUR 13,20 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	40 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://doe.juntaex.es/pdfs/doe/2012/750o/12040061.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34763 (12/X)
Estado-Membro	Roménia
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Romania N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Ministerul Economiei, Comerțului și Mediului de Afaceri Calea Victoriei nr. 152, sector 1, Bucuresti www.minind.ro
Título da medida de auxílio	Modificarea Schemei de ajutor de stat regional privind valorificarea resurselor regenerabile de energie
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	HOTĂRÂRE nr. 248 din 27 martie 2012 privind modificarea și completarea Hotărârii Guvernului nr. 750/2008 pentru aprobarea Schemei de ajutor de stat regional privind valorificarea resurselor regenerabile de energie, publicata in Monitorul Oficial al Romaniei cu numărul 227 din data de 4 aprilie 2012
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification XR 109/2008
Duração	4.4.2012-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios

Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	RON 401,90 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Programul operațional sectorial „Creșterea competitivității economice”, aprobat prin Decizia Comisiei C(2007) 3 472 din 12 iulie 2007 – RON 1 768,36 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://oie.minind.ro/oie/html/documentex/HOTARARE-248-2012.pdf>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 207/05)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34765 (12/X)	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	ESPANA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Dirección General de Industria y de la PYME Paseo de la Castellana, 160 28071 Madrid www.minetur.gob.es	
Título da medida de auxílio	Ayudas para actuaciones de Reindustrialización	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden IET/818/2012 de 18 de abril, BOE nº 95 de 20 de abril de 2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.22902	
Duração	21.4.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 326,30 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Programas Operativos Regionales. La cifra de la siguiente casilla se ha estimado suponiendo que el 90% del presupuesto se destina a zonas con programación FEDER y un 15% de ayudas no llega a certificarse por revocaciones o renunciaciones. — EUR 14,40 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	60 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.boe.es/boe/dias/2012/04/20/pdfs/BOE-A-2012-5329.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34767 (12/X)	
Estado-Membro	Espanha	

Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	GUIPUZCOA Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Diputación Foral de Gipuzkoa Plaza Gipuzkoa s/n 20004 DONOSTIA-SAN SEBASTIÁN www.gipuzkoa.net	
Título da medida de auxílio	Apoyo a la competitividad de las empresas mediante la innovación y el desarrollo empresarial en el actual contexto de crisis económica y financiera	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Boletín Oficial de Gipuzkoa nº 77 de 24 de abril de 2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.32624	
Duração	24.4.2012-31.12.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 6,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	60 EUR	—
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º)	50 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<https://ssl4.gipuzkoa.net/castell/bog/2012/04/24/c1203782.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34771 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ES
Designação da região (NUTS)	CATALUNA Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Agencia de Apoyo a la Empresa Catalana (ACC10) Passeig de Gràcia 129 08008 Barcelona www.acc10.cat

Título da medida de auxílio	Programa de ayudas a proyectos de inversión estratégicos para la economía catalana	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución EMO/600/2012, de 14 de marzo, por la que se aprueban las bases reguladoras del programa de ayudas a proyectos de inversión estratégicos para la economía catalana. (DOGC núm. 6103 de 5.4.2012) Resolución EMO/93/2012, de 9 de enero, por la que se aprueban y se hacen públicas las bases generales que deben regir las ayudas convocadas por la Agencia de Apoyo a la Empresa Catalana, ACCIÓ (DOGC núm. 6059, de 3.2.2012)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	6.4.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,75 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	0 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	0 %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	25 %	—
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	10 %	—
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	25 %	0 %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	0 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	25 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	25 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://portaldogc.gencat.cat/utillsEADOP/AppJava/PdfProviderServlet?documentId=604205&type=01&language=es_ES

<http://portaldogc.gencat.cat/utillsEADOP/AppJava/PdfProviderServlet?versionId=1222367&type=01>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34779 (12/X)
Estado-Membro	Polónia
Número de referência do Estado-Membro	PL
Designação da região (NUTS)	Slaskie N.º 3, alínea a), do artigo 107.º

Entidade que concede o auxílio	Gmina Nędza ul. Jana III Sobieskiego 5, 47- 440 Nędza www.nedza.pl	
Título da medida de auxílio	Pomoc na szkolenie związana z przygotowaniem zawodowym młodocianych pracowników.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	art. 70b ustawy z dnia 07 września 1991 r. o systemie oświaty, Decyzja Nr Oś- S.4453.5.2.2011	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	14.10.2011	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Outras actividades de serviços pessoais	
Tipo de beneficiário	PME — Sklep obuwniczy Aniela Chęcińskaul. Brzeska 17, 47-400 Racibórz	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	—	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	56 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.dziennikustaw.gov.pl/Du/2004/s/256/2572>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34780 (12/X)
Estado-Membro	Polónia
Número de referência do Estado-Membro	PL
Designação da região (NUTS)	Slaskie N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Gmina Nędza ul. Jana III Sobieskiego 5, 47- 440 Nędza www.nedza.pl
Título da medida de auxílio	Pomoc na szkolenia związana z przygotowaniem zawodowym młodocianych pracowników
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	art. 70b ustawy z dnia 07 września 1991 r. o systemie oświaty, Decyzja Nr Oś- S.4453.7.2.2011
Tipo de medida	auxílio ad hoc
Alteração de uma medida de auxílio existente	—

Data da atribuição	11.10.2011	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Outras actividades de serviços pessoais	
Tipo de beneficiário	PME — Zakład Stolarski Kalus Longin, ul. Arka Bożka 12, 47-440 Babice	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	PLZ 0,01 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	56 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.dziennikustaw.gov.pl/Du/2004/s/256/2572>

Preço das assinaturas 2012 (sem IVA, portes para expedição normal incluídos)

Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	1 200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, edição impressa + DVD anual	22 línguas oficiais da UE	1 310 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série L, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	840 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, DVD mensal (cumulativo)	22 línguas oficiais da UE	100 EUR por ano
Suplemento do Jornal Oficial (série S), Adjudicações e Contratos Públicos, DVD, uma edição por semana	Multilingue: 23 línguas oficiais da UE	200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série C — Concursos	Língua(s) de acordo com o concurso	50 EUR por ano

O *Jornal Oficial da União Europeia*, publicado nas línguas oficiais da União Europeia, pode ser assinado em 22 versões linguísticas. Compreende as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações).

Cada versão linguística constitui uma assinatura separada.

Por força do Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, publicado no Jornal Oficial L 156 de 18 de junho de 2005, nos termos do qual as instituições da União Europeia não estão temporariamente vinculadas à obrigação de redigir todos os seus atos em irlandês nem a proceder à sua publicação nessa língua, os Jornais Oficiais publicados em irlandês são comercializados à parte.

A assinatura do Suplemento do Jornal Oficial (série S — Adjudicações e Contratos Públicos) reúne a totalidade das 23 versões linguísticas oficiais num DVD multilingue único.

A pedido, a assinatura do *Jornal Oficial da União Europeia* dá direito à receção dos diversos anexos do Jornal Oficial. Os assinantes são avisados da publicação dos anexos através de um «Aviso ao leitor» inserido no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Vendas e assinaturas

As subscrições de diversas publicações periódicas pagas, como a subscrição do *Jornal Oficial da União Europeia*, estão disponíveis através da nossa rede de distribuidores comerciais, cuja lista está disponível na Internet no seguinte endereço:

http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm

EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu>) oferece acesso direto e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os atos preparatórios da legislação.

Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: <http://europa.eu>

